

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024

O Município de Três de Maio-RS, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Licitação** para contratação da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS**, com sede na Rua Henrique Martin, nº 55, Centro, Santa Rosa – RS, inscrita no CNPJ sob nº 90.479.106/0001-02, com base no Art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a prestação de serviço de atendimento educacional especializado, para 1 (um) aluno com deficiência auditiva (perda auditiva de grau profundo) do Município de Três de Maio, que frequentará a Escola Especial APADA, mantenedora da Escola de Ensino Médio Concórdia para Surdos, em Santa Rosa - RS, com data de início de ano letivo no dia 19 de fevereiro de 2024 e termino no dia 19 de dezembro de 2024, conforme *Processo Administrativo nº 202/2024*, com pagamento em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, de R\$ 2.635,10 (dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dez centavos), conforme autos do *Processo Administrativo nº 202/2024*.

Três de Maio, 06 de fevereiro de 2024.


MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO
Prefeito Municipal

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

